



Decreto Nº 116 - de 06 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.611,44 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.611,44 (dezesseis mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	611,44
2.04.00.12.306.0004.2.0028-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.611,44
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.611,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.611,44

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	16.611,44
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	611,44
2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.611,44
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.611,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.611,44

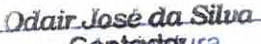
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	16.611,44
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 06/08/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)